



O Preconceito da Performance: Uma Análise Multidisciplinar do Capacitismo Institucional no Contexto Educacional

The Performance Bias: A Multidisciplinary Analysis of Institutional Ableism in the Educational Context

Renato da Silva Souza

Samuel Marciano Quintino

Chloe Gaetan Baccari

Douglas Alves Mariano

Lieli Mariano Freire

Nelly Vitória Velozo Kersch de Oliveira

Ruth Isadora Barbosa

Amanda Massoni Ferreira Guedes

Gabriel Vieira da Hora

Resumo: Neste trabalho, esclarecemos os principais aspectos do capacitismo institucional sob a ótica de diversas áreas da psicologia, tais como a psicopatologia, a psicologia social e a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC). Nossa análise abrange também os processos de Avaliação Psicológica e os protocolos de Aconselhamento e Orientação no atendimento a pessoas com deficiência. Evidenciamos que a inclusão genuína só é alcançada quando rompemos com a lógica da normalização, promovendo uma cultura que valorize a singularidade de cada sujeito. O combate ao capacitismo exige uma mudança de paradigma que vai além da adaptação de estruturas físicas, demanda a desconstrução de barreiras atitudinais para que as potencialidades individuais se desenvolvam plenamente e os vínculos sejam reconstruídos. Assim, reafirmamos o nosso compromisso ético e social com a inclusão plena, independentemente de características pessoais, ao priorizarmos um olhar humano que enxergue verdadeiramente a pessoa em sua totalidade.

Palavras-chave: capacitismo; pessoa com deficiência; autonomia; acolhimento; inclusão escolar.

Abstract: In this study, we clarify the main aspects of institutional ableism from the perspective of various fields of psychology, such as psychopathology, social psychology, and Cognitive-Behavioral Therapy (CBT). Our analysis also encompasses the processes of Psychological Assessment and the protocols of Counseling and Guidance in services provided to individuals with disabilities. We demonstrate that genuine inclusion is only achieved when we break away from the logic of normalization, fostering a culture that values the uniqueness of each individual. Combating ableism requires a paradigm shift that goes beyond adapting physical structures; it demands the deconstruction of attitudinal barriers so that individual potential can fully develop and interpersonal bonds can be rebuilt. Thus, we reaffirm our ethical and social commitment to full inclusion, regardless of personal characteristics, by prioritizing a human-centered perspective that truly recognizes the person in their entirety.

Keywords: ableism; person with disability; autonomy; welcoming; school inclusion.

INTRODUÇÃO

Pautamos esta pesquisa pela metodologia de autoetnografia colaborativa, que nos permitiu reunir um grupo de autores estudantes da saúde mental e dos comportamentos sociais. A nossa integração ao tema é profunda, visto que 80% do nosso grupo é composto por pessoas com deficiência física ou neurodivergentes. Tal composição possibilitou uma análise que integra observações empíricas, experiências reais e dados técnicos, resultando em uma construção teórica derivada de dados concretos.

Ressaltamos que essa metodologia nos permitiu observar aspectos que apenas quem vivenciou tais fenômenos em seu âmago seria capaz de validar. A partir dessas vivências, identificamos padrões e regularidades que sustentam a elaboração de constructos teóricos pautados na realidade prática. Analisamos diferentes manifestações do capacitismo no interior de instituições, com ênfase no sistema educacional, do ensino fundamental ao superior. Buscamos compreender como se estruturam práticas discriminatórias por meio de discursos, ações e omissões, sejam elas visíveis ou veladas.

O capacitismo, por definição, é toda manifestação originada na crença de que a pessoa com deficiência é frágil ou incapaz, limitando sua autonomia. Definimo-lo como o “preconceito da performance”, no qual o sujeito é subjugado por suas características individuais. Em contrapartida, defendemos que o suporte deve ser focado nos aspectos que verdadeiramente necessitam de apoio, priorizando o reconhecimento das aptidões. Acreditamos que a verdadeira mudança ocorre por meio da cultura, sendo o sistema de ensino o principal polo de transformação social.

PROBLEMA

O capacitismo institucional configura-se como uma das formas mais enraizadas e silenciosas de discriminação. Embora diversas instituições ostentem discursos inclusivos para fins de validação social, suas práticas frequentemente reproduzem barreiras que inviabilizam a inserção plena. Essa dinâmica manifesta-se nos setores profissionais, na saúde e, de modo crítico, nas instituições de ensino.

Compreendemos que o capacitismo institucional ancora-se na premissa de que mentes consideradas “normais” constituem o único padrão válido, relegando as pessoas com deficiência à condição de “exceção”. Essa visão patologizante reflete-se em infraestruturas inadequadas, escassez de profissionais de apoio e culturas organizacionais que ignoram a arquitetura cognitiva de pessoas neurodivergentes. O problema central reside na manutenção de um design social excludente, que restringe a autonomia e viola direitos fundamentais. A contradição entre o discurso da inclusão e a prática da exclusão gera invisibilidade, onde as potencialidades do indivíduo são sufocadas por uma padronização desnecessária.

CAPACITISMO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO

Baseamo-nos no estudo de Bernardes (2024), conduzido pelo IPEA, que estima em 18,6 milhões o contingente de pessoas com deficiência no Brasil (8,9% da população). Questionamos: como essa parcela está inserida no contexto educacional? O acesso ao ensino superior constitui um preceito basilar para a inserção técnica e digna no mercado de trabalho. No entanto, dados do IBGE (2023) revelam estatísticas alarmantes:

- **Analfabetismo:** A taxa entre pessoas com deficiência alcança 19,5%, contra 4,1% da população sem deficiência — um índice quase cinco vezes maior.
- **Segregação e Evasão:** Embora a frequência inicial seja de 89,3%, a evasão intensifica-se nas etapas seguintes. Dados do INEP (2024) apontam que apenas 7,4% das pessoas com deficiência conseguem concluir o nível superior.

Corroboramos com a análise de Bernardes ao identificar dois pilares de dificuldade: as barreiras arquitetônicas e as barreiras atitudinais. A carência de acessibilidade física é agravada pela ausência de formação adequada do corpo técnico e pela constante invalidação por parte dos pares. Esse conjunto de fatores impede a expansão das capacidades humanas e consolida a exclusão.

OLHAR MULTIDISCIPLINAR PARA O FENÔMENO DO CAPACITISMO

Propomos uma correlação multidisciplinar sobre o tema, visando enfrentar o capacitismo sob diversas perspectivas técnicas da psicologia para identificar as raízes que propiciam o desenvolvimento de práticas discriminatórias.

Psicopatologia: Para Além dos Rótulos Diagnósticos

Compreendemos que a psicopatologia nos oferece muito mais do que uma lista de sintomas e critérios diagnósticos, ela nos convida a uma jornada de compreensão da complexidade humana. No contexto socioeducacional, defendemos que o conhecimento sobre a presença de um transtorno não deve servir apenas para rotular ou classificar indivíduos em um crivo social que define quem é “mais cidadão” ou “menos humano” com base em suas necessidades de suporte ou habilidades de produção econômica. Pelo contrário, buscamos iluminar os diferentes modos de funcionamento da psique e da mente humana.

Essa visão humanizada de uma ciência frequentemente utilizada para categorizar pessoas é a mudança crucial que propomos para combater o capacitismo, o qual, muitas vezes, já se manifesta no percurso do diagnóstico. Como aponta a máxima clássica: “Não devemos olhar qual tipo de transtorno a pessoa tem, mas sim qual tipo de pessoa o transtorno possui”. Mais do que observar a existência de

uma deficiência, utilizamos o escopo das dificuldades para compreender como o sujeito funciona psiquicamente, promovendo sua autocompreensão e os ajustes necessários para que ele lide com suas próprias questões.

A rigidez do sistema educacional acaba sendo um terreno fértil para a estigmatização. Observamos que, uma vez rotulado, o indivíduo passa a enfrentar diversas formas de violência e preconceito. Identificamos, estatisticamente, os quadros diagnósticos que mais demandam adaptações:

- TDAH: Caracteriza-se por uma mente em “alta rotação”, que exige estruturas claras, tarefas fragmentadas e tempo para descompressão.
- TEA: Apresenta-se de forma distinta em cada indivíduo, exigindo clareza literal, previsibilidade e o uso de interesses específicos como ponte para o conhecimento.
- Deficiência Intelectual e Síndrome de Down: Demandam uma dinâmica de aprendizagem mais concreta, direta e com reforçadores positivos que potencializem o desenvolvimento.
- Dislexia e Disgrafia: Representam mentes com potenciais brilhantes que enfrentam barreiras simbólicas, exigindo tecnologias assistivas e métodos multissensoriais.

Mediação e Equidade: A Base Teórica da ZDP

A oferta de suporte e mediação como estrutura de ensino encontra sua fundamentação teórica em Lev Vygotsky (1998), especificamente no conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Para Vygotsky, o aprendizado é um processo social e o “bom aprendizado é somente aquele que se adianta ao desenvolvimento”. Compreendemos, portanto, que o desenvolvimento humano não é um processo linear e isolado, mas ocorre na fronteira entre o nível de desenvolvimento real (aquilo que já conseguimos realizar sozinhos) e o nível de desenvolvimento potencial (aquilo que somos capazes de realizar com o auxílio de um mediador qualificado).

A ZDP é, essencialmente, esse espaço de possibilidade. Nesse sentido, defendemos que o suporte necessário, seja tempo adicional, materiais em áudio ou o auxílio de um professor de apoio, não constitui um privilégio ou vantagem indevida. Trata-se de uma mediação pedagógica essencial para que o desenvolvimento potencial se torne real. É o mediador quem atua como a “ponte” que permite ao aluno transpor as barreiras do seu funcionamento atual.

Aqui, o princípio da equidade revela sua força máxima. A equidade é a arte de aplicar a justiça de forma personalizada. Como nos ensinou Ruy Barbosa (1920), em consonância com o pensamento aristotélico: “Tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual, na medida de sua desigualdade”. Concluímos que o pensamento capacitista opera em uma lógica inversa à realidade pedagógica: a verdade é que, quanto maior e mais qualificado for o suporte, maiores serão a autonomia alcançada e o rendimento do aluno.

Como bem pontua a educadora Maria Tereza Egler Mantoan (2003), a inclusão não deve focar no aluno para que ele se mude, mas na escola para que ela se ajuste, rompendo com padrões rígidos para estimular potencialidades de forma radicalmente diferente e flexível.

Psicologia Social: Entre a Estrutura Legal e a Reforma Cultural

Historicamente, observamos que o desenvolvimento das sociedades foi marcado pela desumanização da pessoa com deficiência, frequentemente excluída dos espaços de participação comum. Notamos que, na contemporaneidade, essa visão persiste sob formas dissimuladas, manifestando-se no viés de que esses indivíduos seriam menos capazes, “incompletos” ou inaptos à vida plena. Enxergamos nesta percepção a maior barreira social a ser transposta: a ideia de que a limitação reside no sujeito, quando, na verdade, ela é fruto de um mundo planejado sem considerar a diversidade funcional humana.

Afirmamos com veemência que a superação do capacitismo estrutural está intrinsecamente ligada à promoção de novas culturas institucionais. Para alcançarmos esse resultado, identificamos duas frentes complementares que devem atuar em uníssono:

A primeira delas é a mudança cultural e educacional, um processo de longo prazo que encontra eco no pensamento de Nelson Mandela ao afirmar que a educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo. Compreendemos, todavia, que essa é uma transformação gradativa, que exige o redesenho dos projetos pedagógicos para desconstruir o viés capacitista desde a infância, tornando a inclusão um valor intrínseco e duradouro no tecido social.

A segunda frente reside na força da legislação, ferramenta de impacto imediato. O maior exemplo dessa vertente é a Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146/15), que atua de forma coercitiva ao prever punições para o descumprimento de acessibilidade e cotas. Acreditamos que o rigor normativo garante que a dignidade seja assegurada de pronto, independentemente da consciência individual do infrator. Como bem ressaltou Martin Luther King Jr., embora a lei não possa fazer alguém amar o próximo, ela pode impedi-lo de linchá-lo. Em nosso contexto, essa máxima ressalta a importância do aparato legal na regulação dos comportamentos sociais e na garantia da segurança e integridade das pessoas com deficiência enquanto a reforma cultural se consolida.

Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC): Crenças e Esquemas do Capacitismo

Sob a ótica da Terapia Cognitivo-Comportamental, compreendemos que o preconceito direcionado a pessoas com deficiência é fruto de crenças disfuncionais e de esquemas cognitivos rígidos. Tais estruturas associam erroneamente a necessidade de recursos específicos para a execução de uma tarefa à incapacidade ou a uma condição de inferioridade (Silva *et al.*, 2024). Interpretamos essas construções mentais como distorções da realidade que geram pensamentos

automáticos negativos, os quais moldam percepções equivocadas sobre o papel e o valor do indivíduo na sociedade.

Observamos que essas estruturas cognitivas orientam comportamentos que insistem em ignorar as reais potencialidades do sujeito, reduzindo-o a estereótipos de fragilidade. Entendemos que tais disfunções são aprendidas e reforçadas. O preconceito é, portanto, um produto da aprendizagem social que se origina na observação de modelos discriminatórios e se perpetua quando atitudes capacitistas são normalizadas ou ignoradas pela comunidade (Rocha; Pucci, 2023).

Verificamos que, de acordo com o modelo da TCC, a intervenção deve focar na identificação e modificação dessas crenças nucleares. Propomos uma reestruturação cognitiva para que a visão distorcida seja substituída por interpretações racionais e empáticas. Acreditamos que essa mudança, ao ocorrer tanto no nível individual quanto no sociocultural, é o que possibilita a construção de uma sociedade genuinamente acessível, onde a funcionalidade humana é compreendida sem os filtros do estigma.

Avaliação Psicológica: Além da Métrica da Normalidade

Entendemos que o processo de avaliação psicológica exige que o profissional transcenda a mera aplicação de testes padronizados. Defendemos a adoção de uma postura crítica e vigilante, capaz de analisar a singularidade humana para além dos escores. É preciso reconhecer que muitos instrumentos de avaliação foram validados sob uma lógica de “normalidade” que, frequentemente, não contempla formas singulares de processamento cognitivo e sensorial.

Como apontam Rocha e Pucci (2023), a avaliação deve focar nas funcionalidades e nas necessidades de suporte, em vez de se restringir à catalogação de déficits. Dessa forma, evitamos que o diagnóstico se converta em uma sentença de incapacidade que subestime competências reais. Outro ponto relevante que observamos é a necessidade de o avaliador estar atento para não interpretar comportamentos típicos da neurodivergência, como a redução do contato visual ou modos distintos de socialização, como sinais de inferioridade intelectual ou falta de engajamento. Ao desviar desse viés, o profissional impede a perpetuação da visão médico-patologizante, assegurando um processo que respeite a dignidade e a unicidade da condição humana.

Por fim, acreditamos que uma avaliação verdadeiramente inclusiva, especialmente no contexto educacional, onde imperam a divisão por faixas etárias e a padronização do desenvolvimento, deve ser pautada na equidade. É fundamental fornecer os ajustes necessários para que as habilidades reais sejam demonstradas, permitindo-nos avaliar o desenvolvimento profundo sem os filtros ou máscaras (masking) frequentemente utilizados pelos sujeitos para mitigar a pressão social e o estigma.

Aconselhamento e Orientação: O Resgate da Autenticidade e da Autonomia

A atuação da psicologia no sistema educacional deve servir como um contraponto crítico à desvalorização social, subvertendo a lógica de que o profissional deve “normalizar” o aluno para que este se ajuste passivamente à instituição. Na orientação psicológica, buscamos permitir que o estudante neurodivergente explore e aceite seu eu autêntico, estabelecendo uma aceitação positiva incondicional, na qual seu valor humano não seja negociável perante o desempenho acadêmico (Rogers, 2017). Para nós, essa relação de segurança psicológica nas escolas é o que viabiliza uma aprendizagem isenta do medo da invalidação externa, exigindo uma presença genuína e empática do profissional que se dispõe a compreender o mundo através dos olhos do outro.

Reconhecemos que a imposição de autoridade sobre os processos de aprendizagem e comportamento de pessoas neurodivergentes constitui uma violação ética. Defendemos que a orientação deve ser utilizada para que nos tornemos autoridades de nossas próprias trajetórias, reafirmando nossa autodeterminação e desautorizando diretivas que nos forcem à conformidade mecânica (Rogers, 2017). Sob essa ótica, incentivamos o abandono das “máscaras” (masking) de conformidade neurotípica e das expectativas externas de “como deveríamos ser”, valorizando, em vez disso, a abertura à experiência real (Benjamin, 1993). Validamos, assim, que a resistência contra ambientes escolares capacitistas pode ser a expressão de um organismo que busca saúde e justiça, e não um mero problema de comportamento.

Por fim, diante de laudos e crises de identidade, nossa proposta de orientação visa à reconstrução de uma identidade neurodivergente coerente que valorize o funcionamento atípico. A intervenção psicológica deve guiar o estudante da sensação de inadequação para a descoberta de sua competência intrínseca. Isso envolve compreender o próprio funcionamento psíquico, respeitar limites, posicionar-se e antever momentos de sobrecarga para que a autorregulação seja possível. Acima de tudo, buscamos o reconhecimento do sujeito como pessoa dentro de sua existência, visando o desenvolvimento de um “organismo em pleno funcionamento” (Rogers, 2017). Ao desconstruirmos o peso do diagnóstico como limitação, transformamos a escola em um espaço de construção social onde o objetivo final é a garantia de que possamos ser quem somos em nossa totalidade e dignidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta análise, reafirmamos que o combate ao capacitismo institucional é um imperativo ético. Compreendemos que ele atua como uma barreira estrutural enraizada na cultura e na linguagem, manifestando-se através do paternalismo e da negação da autonomia. A verdadeira inclusão exige uma mudança de paradigma que transcenda o espaço físico e alcance a desconstrução da “falta de acessibilidade atitudinal”.

Concluimos que a psicopatologia deve ser ferramenta de compreensão, a avaliação um instrumento de libertação e a TCC um meio de quebrar ciclos de invalidação. No âmbito social, defendemos um letramento anticapacitista que valorize sonhos, desejos e o direito nato de pertencimento. Criticamos veementemente os estereótipos de “superação” ou “vitimismo” que desumanizam o sujeito ao transformá-lo em símbolo ou fardo.

Em suma, este trabalho evidencia que a inclusão genuína só é possível quando rompemos com a lógica da normalização e promovemos o respeito à diversidade funcional. Nosso compromisso, enquanto agentes dessa transformação, é oferecer diretrizes práticas para a equidade, visando uma sociedade onde a singularidade de cada sujeito seja celebrada como parte essencial da riqueza humana.

REFERÊNCIAS

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- BARBOSA, Rui. **Oração aos moços**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: http://mapas.cultura.gov.br/files/agent/12111/oracao_aos_mocos.pdf. Acesso em: 31 jan. 2026.
- BERNARDES, Liliane Cristina Gonçalves. **O impacto do capacitismo: a discriminação contra pessoas com deficiência que amplia desigualdades**. Brasília, DF: IPEA, 2024. 44 p. (Texto para Discussão, n. 3066).
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.
- LAGE, S. R. M.; LUNARDELLI, R. S. A.; KAWAKAMI, T. T. **O capacitismo e suas formas de opressão nas ações do dia a dia**. Encontros Bibli, Florianópolis, v. 28, p. 01-23, 2023.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2003.
- OLIVEIRA, É. C. S.; MARTINS, S. T. F. **Violência, sociedade e escola: da recusa do diálogo à falência da palavra**. Psicologia & Sociedade, v. 19, n. 1, p. 90-98, 2007.
- ROCHA, G. L.; PUCCI, S. H. M. **Terapia Cognitivo-Comportamental e a população LGBT: uma revisão integrativa**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 7, 2023.
- SILVA, C. A. *et al.* Prevalência de transtornos mentais comuns em mulheres atendidas na estratégia de saúde da família. **Revista Psicologia e Saúde**, v. 13, n. 2, p. 119-132, 2021.

SILVA, P. O. *et al.* Preconceito, estigmas e desafios terapêuticos nas terapias cognitivo-comportamentais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 5, 2024.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.